



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2018

Coordenadora: Profa Dra. Marta Assumpção de Andrada e Silva

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Ruth Ramalho Ruivo Palladino

Estarão abertas, no período de **09/10/2017** a **27/10/2017**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Fonoaudiologia da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estão disponíveis na página da internet www.pucsp.br/pos.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 27 de outubro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá “finalizar a inscrição”.

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO configura a efetivação da inscrição.** É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “visto de estudante” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”.

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2017** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **30 de outubro a 03 de novembro de 2017**.

6. MESTRADO – 20 (VINTE) VAGAS

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **27 de outubro de 2017 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) currículo (preferencialmente Currículo Lattes) A comprovação poderá ser solicitada no ato da matrícula;

f) declaração das razões de escolha deste curso de Pós-Graduação indicando a opção de **Linha de Pesquisa**.

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

- a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;
- b) anexarem toda a documentação prevista;
- c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**27/10/2017 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

6.3.1. Análise da documentação apresentada

Os documentos serão avaliados pelos cinco membros da banca de seleção, composta por um professor representante de cada Linha de Pesquisa.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

6.3.2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês

- Data: **21/11/2017**

- Horário: **9h30 às 10h30**

- **Para efetivar a inscrição no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é necessário preencher o campo destinado no ato da inscrição para a seleção.**

6.3.3. Prova Escrita

- Data: **21/11/2017**

- Horário: **11h00 às 12h00**

- Local: Rua Ministro Godói, 969 – 4º andar – sala 4E-13 - Perdizes

- A prova compõe-se de um comentário, realizado a partir de um texto (escolhido a cada novo processo de seleção), que versa sobre temas relativos à pesquisa no campo fonoaudiológico em geral.

6.3.4. Entrevista

A critério da comissão de seleção, o candidato poderá ser convocado para entrevista individual.

6.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- A prova não tem caráter eliminatório. Os não aprovados podem optar por:

- Refazer a prova no processo de seleção do próximo semestre.
- Apresentar certificado de aprovação em curso de inglês instrumental pela COGEAE.
- O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

Observação: serão aceitos certificados de proficiência em Inglês fornecidos por instituições de ensino de língua estrangeira de prestígio reconhecido.

7. DOUTORADO – 08 (OITO) VAGAS

7.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **27 de outubro de 2017 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos estiverem sido anexados eletronicamente.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES;

- na falta do Diploma de Mestrado, a inscrição pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES, ou Declaração oficial da instituição com data de previsão de Defesa Pública, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) currículo (plataforma Lattes). A comprovação poderá ser solicitada no ato da matrícula;

h) projeto de pesquisa incluindo os seguintes itens: introdução e justificativa, objetivo, método, plano de trabalho e referências bibliográficas;

i) declaração das razões de escolha deste curso de Pós-Graduação indicando a opção de **Linha de Pesquisa**.

7.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

- a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**27/10/2017 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.3.1. Avaliação do Currículo Lattes (com destaque para o item Produção Intelectual)

7.3.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (critério eliminatório)

7.3.3. Entrevista

Entrevista individual com a banca de seleção, para os candidatos que tiveram seus Projetos de Pesquisa aprovados, a ser agendada em **21/11/2017, a partir das 11h00**.

7.3.4. Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e Francês)

- A Prova de Inglês será aplicada pelo Programa

- Data: **21/11/2017**

- Horário: **9h30 às 10h30**

- A Prova de Francês será aplicada pelo Programa

- Data: **21/11/2017**

- Horário: **9h30 às 10h30**

- **Para efetivar a inscrição no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é necessário preencher o campo destinado no ato da inscrição.**

7.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os candidatos que cursaram o Mestrado na PUC-SP obrigatoriamente devem realizar prova de Francês (não eliminatória).

Os candidatos que cursaram o Mestrado fora da PUC-SP deverão:

- Comprovar a proficiência em uma das línguas (francês e/ou inglês) - **critério eliminatório**.
- Realizar prova em outra língua estrangeira (**critério não eliminatório**).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

Para ambos os candidatos, serão aceitos atestados de proficiência obtidos nos cursos instrumentais de Inglês ou Francês ministrados pela COGAE – PUC-SP.

Igualmente serão aceitos certificados de proficiência fornecidos por instituições de ensino de língua estrangeira de prestígio reconhecido.

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

8. LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa é o campo temático que delimita os projetos de pesquisa individuais e coletivos relacionados a um ou mais professores orientadores. O programa tem, atualmente, cinco linhas de pesquisa:

8.1. LINHA: AUDIÇÃO NA CRIANÇA

Objetivo: estudar a função auditiva e os procedimentos de prevenção, identificação, diagnóstico e terapêutica das perdas auditivas congênitas e/ou adquiridas na infância, com destaque para a importância da audição no desenvolvimento psicossocial e de linguagem da criança, e das implicações neurofisiológicas da privação sensorial auditiva, nos primeiros anos de vida. As pesquisas visam colaborar com as transformações nas políticas de saúde auditiva para toda a sociedade, por meio da implantação de programas de identificação e diagnóstico de perdas auditivas, o mais precocemente possível, em diferentes ciclos de vida. Também focam as particularidades das intervenções terapêuticas Fonoaudiológicas, com bebês e crianças surdas. As temáticas desenvolvidas nos projetos abordam questões relativas a políticas de saúde, sua gestão, e as relações com o processo de saúde auditiva: identificação e diagnóstico da deficiência auditiva, adaptação de dispositivos eletrônicos em bebês e crianças portadores de deficiência auditiva (AASI e Implante Coclear) e as implicações na reabilitação. O estudo de novas tecnologias também tem gerado estudos importantes.

Professores Doutores Orientadores:

Beatriz Cavalcante A. Caiuby Novaes

Beatriz Castro de Andrade Mendes

Dóris Ruthy Lewis

Orozimbo Alves da Costa Filho

8.2. LINHA - LINGUAGEM E SUBJETIVIDADE

Objetivo: estudar as perturbações de linguagem, dando prioridade a clínica, e tomando a linguagem como objeto simbólico indissociável da subjetividade, cujos sintomas são vistos como manifestações que implicam o sujeito e o outro. A linguagem é considerada como funcionamento linguístico discursivo que obedece suas próprias leis. A subjetividade é entendida a partir de um dimensionamento simbólico e de sua relação com a exterioridade. Ao longo de anos de funcionamento, a linha foi se adequando às necessidades da sociedade e, identificando, principalmente, por meio do projeto INDICADORES DE SAÚDE E RISCO EM FONOAUDIOLOGIA, que a prevenção e a promoção de saúde devem integrar suas pesquisas. Daí o estreitamento de sua relação com o campo da educação e o da saúde, e com uma equipe multiprofissional e multidisciplinar foi se desenhando.

Na área da Educação, no último triênio foi iniciado projeto enfocando os entraves da alfabetização na Linha de Pesquisa: Linguagem e Subjetividade. Partindo do pressuposto



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

que há importante interface entre o objeto de estudo da Fonoaudiologia e questões relacionadas ao processo de alfabetização, o projeto “A alfabetização e seus “avatares” propõe ao campo Fonoaudiológico a tarefa de contribuir com a discussão de questões relacionadas à alfabetização e seus fracassos, a partir do sujeito falante/escrevente. Este projeto tem atraído outros estudantes que aqueles que fizeram a sua graduação em Fonoaudiologia. Psicólogos e educadores tem entendido que este pode ser um espaço para o desenvolvimento de seus projetos o que tem contribuído para uma diversificação de interesses e favorecido as ações multiprofissionais. Assim, em resposta a um edital do Observatório de Educação, ligado à CAPES e ao INEP, a linha elaborou um projeto para articular as interfaces entre a Fonoaudiologia e Educação, dando início a novos objetivos.

Professor Doutor Orientador:

Regina Maria Ayres de Camargo Freire

8.3. LINHA: LINGUAGEM, CORPO E PSIQUISMO

Objetivo: investigar os problemas de linguagem, voz, motricidade orofacial e audição, numa abordagem biopsíquica. Nessa direção, articula estudos nos campos da Fonoaudiologia, das Neurociências, da Linguística, da Saúde Pública/Coletiva e da Psicanálise, visando a atualização/renovação teórica e a efetividade das práticas clínicas fonoaudiológicas, nas interfaces com áreas afins.

Professores Doutores Orientadores:

Luiz Augusto de Paula Souza

Maria Cláudia Cunha

Ruth Ramalho Ruivo Palladino

8.4. LINHA - PROCEDIMENTOS E IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS DOS DISTÚRBIOS DA AUDIÇÃO

Objetivo: Estudar os procedimentos de diagnóstico da função auditiva periférica e central com o objetivo de avaliar sensibilidade, especificidade e fidedignidade; os efeitos do ruído, sob o ponto de vista da saúde ambiental, com o objetivo de implementar programas de prevenção de perdas auditivas e preservação da audição, visando melhorias na qualidade de vida no cotidiano das exposições ocupacionais, educacionais, de atividades de lazer e outras; programas de avaliação e intervenção nas implicações psicossociais decorrentes dos distúrbios da audição em qualquer faixa etária. No idoso, tem-se dado especial atenção às questões vestibulares e suas relações com o processamento auditivo temporal. A epidemiologia, a prevalência e a incidência de alterações auditivas decorrentes de riscos ambientais e ocupacionais (fatores endógenos e exógenos). Os efeitos da exposição à música amplificada, à poluição sonora doméstica, recreativa e em ambiente de aprendizagem em crianças, adolescentes e adultos.

Professores Doutores Orientadores:

Ana Cláudia Fiorini

Teresa Maria Momensohn dos Santos

8.5. LINHA - VOZ: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

PUC-SP

Objetivo: estudar os procedimentos de avaliação e tratamento dos distúrbios da voz, assim como a assessoria junto aos profissionais da voz falada e cantada. Questões relacionadas ao corpo e respiração, incluindo os aspectos relacionados às funções do sistema motor oral são consideradas como temas de estudo e pesquisa. Contamos nesta Linha com profissionais com interesse na área de voz, porém não necessariamente com formação específica em Fonoaudiologia. Profissionais tais como pedagogos, biólogos, e professores de canto têm participado da linha de pesquisa, e tal fato propicia a ampliação do nível de discussão entre todos os participantes.

Professores Doutores Orientadores

Léslie Piccolotto Ferreira

Marta Assumpção de Andrada e Silva

Esther Mandelbaum Gonçalves Bianchini

9. RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **11/12/2017 a partir das 15 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério do Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

10. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tem débito junto à Universidade.

11. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia ocorrerão no período de **13 a 15 de dezembro de 2017, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00**.

10



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

Dia 13 de dezembro de 2017 – às 10h00 – Reunião do Programa com os candidatos selecionados (Mestrado e Doutorado).

LOCAL: Rua Ministro Godói, 969 - 4º andar – sala 4E-13 - Perdizes – São Paulo.

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente** pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- cópia da Cédula de Identidade (RG);
- cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:

- duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;
- requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- uma foto 3x4 recente.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia

PUC-SP

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado ou Doutorado que terá início no primeiro semestre de 2018.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail: posfono@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670.8518

São Paulo, 5 de outubro de 2017

Profa. Dra. Marta Assumpção de Andrada e Silva
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em
Fonoaudiologia